



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000134

Estado da Bahia - sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO EXECUTIVO Nº 141/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a criação da comissão executiva para os fins do dos artigo 6º e seguintes da Lei municipal 324/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, especialmente artigo 6º e 8º da Lei 324/2017 e, ainda, **CONSIDERANDO** a necessidade de criação da Comissão especial para implementar os direitos e garantias estatuídos na norma de regência

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída comissão nos termos do artigo 8º da Lei 324/2017, composta pelo doutor Fleuber Ramos Barbosa, OAB/BA 41130, representando a Procuradoria do Município; Doutora Lais Venceslau Mendes, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e o senhor Eliezer Ribeiro dos Santos, representando a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos.

§ 1ºA presidência da Comissão é exercida pelo representante da Procuradoria Jurídica.

§ 2º A comissão terá todas as atribuições previstas na lei 324/2017

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito